



ÍNDICE

Secretaria de Gestão de Pessoas .....	3
Secretaria de Serviços Legislativos .....	4
Superintendência de Contratos .....	4
Superintendência de Licitação .....	5



MESA DIRETORA & MEMBROS PARLAMENTARES - 19ª LEGISLATURA

**Mesa Diretora**

- **Presidente:** Eduardo Botelho (José Eduardo Botelho) - DEM
- **1º Vice Presidente:** Janaina Riva (Janaina Greyce Riva) - MDB
- **2º Vice Presidente:** João Batista (João Batista Pereira de Souza) - PROS
- **1º Secretário:** Max Russi (Max Joel Russi) - PSB
- **2º Secretário:** Valdir Barranco (Valdir Mendes Barranco) - PT
- **3º Secretário:** Valmir Moretto (Valmir Luiz Moretto) - PRB
- **4º Secretário:** Paulo Araújo (Paulo Roberto Araújo) - PP

**Membros Parlamentares**

- Carlos Avalone (Carlos Avalone Júnior) - PSDB
- Delegado Claudinei (Claudinei de Souza Lopes) - PSL
- Dilmar Dal Bosco - DEM
- Dr. Eugênio (José Eugênio de Paiva) - PSB
- Dr. Gimenez (Luis Amilton Gimenez) - PV
- Dr. João (João José de Matos) - MDB
- Elizeu Nascimento (Elizeu Francisco do Nascimento) - DC
- Faissal (Faissal Jorge Calil Filho) - PV
- Ludio Cabral (Ludio Frank Mendes Cabral) - PT
- Nininho (Ondanir Bortolini) - PSD
- Prof. Allan Kardec (Allan Kardec Pinto Acosta Benitez) - PDT
- Sebastião Rezende (Sebastião Machado Rezende) - PSC
- Silvio Favero (Silvio Antonio Favero) - PSL
- Thiago Silva (Thiago Alexandre Rodrigues da Silva) - MDB
- Ulysses Moraes (Ulysses Lacerda Moraes) - DC
- Wilson Santos (Wilson Pereira dos Santos) - PSDB
- Xuxu Dal Molin (Ederson Dal Molin) - PSC

**Membros Parlamentares Suplentes:**

- Romoaldo Júnior (Romoaldo Aloisio Boraczynski Júnior) - MDB



**SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**ATO N° 149/2019**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 32, inciso II, “j” do Regimento Interno e, tendo em vista o Artigo 51 da Lei Federal nº. 8.666/93;

**RESOLVE:**

Designar os servidores abaixo elencados para a Comissão Permanente de Licitação da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, a partir de 22/02/2019, para o período 2019/2020, podendo a mesma convocar técnicos do Poder Legislativo para análises e pareceres técnicos e jurídicos de processos licitatórios.

**PRESIDENTE:**

FABRÍCIO RIBEIRO NUNES DOMINGUES – matrícula 41474

**MEMBROS:**

KELY CRISTINA TEIXEIRA DE CARVALHO EVANGELISTA – matrícula nº 42188

RODOLFO SANTOS RAMOS – matrícula nº 41079

**SUPLENTE:**

ROSA MARIA DE AMORIM ORUÊ – matrícula nº 20564

KLEVERSON PEREIRA DO NASCIMENTO – matrícula nº 25141

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 28 de março de 2019.

**Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado MAX RUSSI**

**Presidente 1º Secretário**

**ATO N° 144/2019**

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

**RESOLVE:**

Retificar, em parte, o Ato nº 124/2008, publicado no D.O. em 02/02/2007, retificado pelo Ato nº 012/2007, publicado no D.O. em 22/02/2007, que exonerou a pedido a servidora ANA PAULA PONCINELLI GARCIA RODRIGUES, matrícula 23273, de acordo com parecer constante no Processo nº 201939877, de 16/01/2019, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:“... a partir de 01.02.2006...”

LEIA-SE:“... a partir de 31/07/2006 ...”

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRA-SE.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 22 de março de 2019.

**Deputado EDUARDO BOTELHO Deputado MAX RUSSI**

**Presidente 1º Secretário**



SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS

LEI Nº 10.846, DE 14 DE MARÇO DE 2019.

Autor: Deputado Max Russi

**Dispõe sobre o destino de animais resgatados vítimas de abuso e maus-tratos.**

**O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no desempenho da atribuição conferida pelo art. 42, § 8º, da Constituição Estadual, promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** Os animais resgatados vítimas de abuso, maus-tratos, feridos ou mutilados, nos termos do art. 32 da Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, deverão ser:

I - se silvestres:

- a) reintroduzidos ao meio selvagem, preferencialmente em áreas protegidas;
- b) caso a reintrodução ao ambiente natural não seja recomendável, doados para zoológicos, preferencialmente públicos ou que não cobrem ingressos para visitantes;

II - se domésticos de companhia:

- a) doados para entidades cujo fim social seja a defesa e proteção dos animais e que tenham mais de 1 (um) ano de constituição e funcionamento;
- b) doados para particulares, por meio de adoção, cujo perfil, a critério da autoridade pública, seja conveniente para o cuidado do animal.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Assembleia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 14 de março de 2019.

Original assinado: Dep. Eduardo Botelho – Presidente

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS

ATO Nº 148/2019

**A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno;

E considerando as disposições do artigo 116, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar as servidoras abaixo elencadas, para atuarem como Fiscal/Suplente dos contratos abaixo elencados, correspondentes no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, a partir de 01/03/2019, conforme Memorando nº 308/2019/SG/ALMT, Processo SGD 201944776.

Contrato nº	Empresa	Vigência	Fiscal/Suplente
029/2015	Doannytur Agência de Viagem & Turismo Ltda - EPP	02/10/2018 a	<b>Fiscal:</b> Amália Rondon Bezerra - Matrícula nº 40842 <b>Suplente:</b>



		02/10/ 2019	Cristiane Fernandes Rocha – Matrícula nº 41403
018/2016	Doannytur Agência de Viagem & Turismo Ltda - EPP	02/03/ 2019 a 02/03/ 2020	<b>Fiscal:</b> Amália Rondon Bezerra - Matrícula nº 40842 <b>Suplente:</b> Cristiane Fernandes Rocha – Matrícula nº 41403
092/2016	Doannytur Agência de Viagem & Turismo Ltda - EPP	02/09/ 2018 a 02/09/ 2019	<b>Fiscal:</b> Amália Rondon Bezerra - Matrícula nº 40842 <b>Suplente:</b> Cristiane Fernandes Rocha – Matrícula nº 41403
005/2017	Doannytur Agência de Viagem & Turismo Ltda - EPP	15/01/ 2019 a 15/01/ 2020	<b>Fiscal:</b> Amália Rondon Bezerra - Matrícula nº 40842 <b>Suplente:</b> Cristiane Fernandes Rocha – Matrícula nº 41403
030/2015	Transvepar – Transportes e Veículos Paraná Ltda	03/10/ 2018 a 03/10/ 2019	<b>Fiscal:</b> Amália Rondon Bezerra - Matrícula nº 40842 <b>Suplente:</b> Cristiane Fernandes Rocha – Matrícula nº 41403
042/2015	Transvepar – Transportes e Veículos Paraná Ltda	26/11/ 2018 a 26/11/ 2019	<b>Fiscal:</b> Amália Rondon Bezerra - Matrícula nº 40842 <b>Suplente:</b> Cristiane Fernandes Rocha – Matrícula nº 41403

**Art. 2º** Caberá ao Fiscal, acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos contratos sob a sua responsabilidade.

**Parágrafo único.** O descumprimento de quaisquer dos deveres atribuídos aos Fiscais, implicará na instauração de processo administrativo disciplinar para apurar a responsabilidade civil, penal e/ou administrativa.

**REGISTRADO, PUBLICADO, CUMPRADO.**

Sala das Reuniões, em Cuiabá, 27 de março de 2019.

**Dep. Eduardo Botelho** \_\_\_\_\_ **Presidente**

**Dep. Max Russi** \_\_\_\_\_ **1º Secretário**

### SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO

### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**Espécie:** Ata de Registro de Preços nº 02/2019



**Origem:** Pregão Presencial Registro de Preços 32/2018

**Contratante:** Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso – CNPJ 03.929.049/0001-11

**Objeto:** Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa com vistas ao fornecimento de medicamentos, equipamentos e materiais saúde, para atender o setor de supervisão de saúde e qualidade de vida (qualivida) da ALMT, conforme especificações constantes no termo de referência.

**Do Valor: Conforme tabela abaixo**

EMPRESA VENCEDORA	Itens	Valor unitário
EMPRESA VENCEDORA: MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNÓSTICOS E PESQUISAS LT-DA CNPJ : 04.724.729/0001-61	61	R\$ 0,10
	62	R\$ 0,05
	63	R\$ 0,09
	64	R\$ 0,09
	65	R\$ 4,90
	66	R\$ 11,00
	67	R\$ 2,15
	68	R\$ 0,54
	69	R\$ 0,70
	70	R\$ 1,50
	71	R\$ 1.100,00
	72	R\$ 97,66
	74	R\$ 4,02
	76	R\$ 45,56
	79	R\$ 189,20
	80	R\$ 91,80
81	R\$ 117,20	
82	R\$ 86,00	
83	R\$ 7,00	
84	R\$ 1,48	
85	R\$ 1,35	
86	R\$ 1,07	



	87	R\$ 3,83
	88	R\$ 1,05
	89	R\$ 0,60
	90	R\$ 0,30
	91	R\$ 1,73
	92	R\$ 9,20
	93	R\$ 0,23
	94	R\$ 0,23
	95	R\$ 0,17
	96	R\$ 87,00
	97	R\$ 87,00
	99	R\$ 19,40
	100	R\$ 22,99
	102	R\$ 0,42
	104	R\$ 28,00
	105	R\$ 25,00
	107	R\$ 3,25

**Vigência:** 12 meses

Cuiabá-MT 02/04/2019

Assinam:

Presidente: Dep. Eduardo Botelho

1º Secretário: Dep. Max Joel Russi

Representante da empresa

#### AVISO DE CONVITE

#### CARTA CONVITE Nº001/2019

CARTA CONVITE Nº 001/2019 regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Lei Complementar nº 123/06.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS EM ENGENHARIA ELÉTRICA COM ESPECIALIZAÇÃO EM TELECOMUNICAÇÕES NA ÁREA DE RADIODIFUSÃO, VISANDO A ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA EMISSORA DE TELEVISÃO E FM, BEM COMO CONSULTORIA TÉCNICA E OPERACIONAL PARA CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE**



**DUAS UNIDADES MÓVEIS DE TRANSMISSÃO DE TELEVISÃO E FM, PROJETO PARA EMISSORA DE TELEVISÃO E PROJETO FM.**

SESSÃO PÚBLICA PARA RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO: Data 15 de abril de 2019 – Horário: 08h e 30min.

Local de Abertura da Licitação: Auditório Deputado Licínio Monteiro na Sede da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso – Edifício Gov. Dante Martins de Oliveira. End. Avenida André Antônio Maggi, S/N, Setor A, CPA, Cuiabá/MT.

Informações: Superintendência do Grupo Executivo de Licitações – Telefones (65) 3313 – 6222/ 6412 – horário: Segunda à Sexta das 08:00 às 18:00h (horário local), Edital disponível no site: [www.al.mt.gov.br](http://www.al.mt.gov.br) “link: Transparência” – Licitações - Edital.

**Cuiabá (MT), 02 de abril de 2019.**

**Fabício Ribeiro Nunes Domingues**

Superintendente do Grupo Executivo de Licitações

Esse documento foi assinado por

	<b>Signatário</b>	CN=MATO GROSSO ASSEMBLEIA LEGISLATIVA:03929049000111, OU=AR ONLINE CERTIFICADORA, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=CUIABA, ST=MT, C=BR
	<b>Data/Hora</b>	Tue Apr 02 22:30:23 UTC 2019
	<b>Emissor do Certificado</b>	CN=AC VALID RFB, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Número Serial.</b>	3455254873809415103
	<b>Método</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)